



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 6.299/2020

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Aquisição de paletes em polietileno para o armazenamento das urnas eletrônicas do TRESA.

**1.2 Unidade Demandante**

<b>Unidade</b>	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	<b>Data</b>	03/03/2020
<b>Responsável pela demanda</b>	Valéria Luz Losso Fischer		

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Demanda não prevista

**1.4 Valor Estimado**

R\$ 50.000,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Necessidade de armazenamento das urnas eletrônicas em suporte adequado para sua guarda e manuseio.

**2.2 Resultados Esperados**

Melhor acomodação das urnas em depósito, facilitando o seu manuseio e empilhamento de forma correta.

**2.3 Alinhamento Estratégico**

Fortalecimento da governança.

**2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

**2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Valéria Luz Losso Fischer
Telefone	3710
<i>E-mail</i>	valeria@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Luciana Ferreira
Telefone	3844
<i>E-mail</i>	lucianaf@tre-sc.jus.br

### 4 Unidade Técnica

CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

Aquisição de paletes de polietileno para acomodar as urnas eletrônicas do TRESA.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1. Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1. Contextualização

Atualmente as urnas eletrônicas de toda a Justiça Eleitoral Catarinense estão armazenadas no Depósito da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, por meio de um contrato de comodato.

Por razões orçamentárias, a Administração do TRESA encontrou um local, por meio de locação, que poderia acomodar três unidades do TRESA, quais sejam, Depósito de Urnas, Depósito de Móveis e Almoxarifado do TRESA. Tal investimento vai trazer uma série de benefícios, tanto na parte de recursos materiais e humanos, quanto de recursos econômicos. Além disso, facilita em muito a logística das atividades, por estarem concentradas em um único local, facilitando a execução dos serviços e acesso aos materiais.

Na CONAB, apesar do armazenamento ser na vertical, em estrutura porta paletes, com cinco prateleiras de altura e a movimentação dos paletes ser com auxílio de empilhadeira, essas estruturas não são possíveis de serem levadas, pois pertencem à Conab (prateleiras e paletes de madeira).

Neste novo espaço, o armazenamento das urnas será feito de forma horizontal, utilizando-se, para tanto, os paletes em polietileno para acomodação e empilhamento das urnas eletrônicas. Levou-se em consideração o material ser em polietileno, em função da durabilidade, conservação e facilidade para limpeza.

### 1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Valeria Luz Losso Fischer
<b>Substituto</b>	Luciana Ferreira
<b>Integrante Técnico</b>	Valeria Luz Losso Fischer
<b>Substituto</b>	Cláudio Roberto Januário
<b>Integrante Administrativo</b>	João Batista Sarilho da Silva
<b>Substituto</b>	Geraldo Luiz Savi Júnior

### 1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

#### 1.3.1. Requisitos Funcionais

Os paletes devem ser novos e empilháveis e 100% reciclável quando do descarte.

#### 1.3.2. Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições e garantir o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.

#### 1.3.3. Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes.

### 1.4. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto 01</b>	Paleta polietileno
<b>Fornecedor</b>	IOT do Brasil Com. e Prestação de Serviços
<b>Descrição</b>	Paletes em polietileno.
<b>Valor unitário</b>	R\$ 99,66 – valor à vista



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>Observações</b>	Informações obtidas no site da empresa: <a href="http://www.maispalst.com.br">www.maispalst.com.br</a>
--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Produto 02</b>	Palete polietileno.
<b>Fornecedor</b>	IMPALLETS
<b>Descrição</b>	Paletes em polietileno.
<b>Valor unitário</b>	R\$ 122,40
<b>Observações</b>	Informações obtidas no site da empresa: <a href="http://www.impallets.com.br">www.impallets.com.br</a>

### 1.5. Contratações Públicas Similares

<b>Produto 03</b>	Palete polietileno.
<b>Instituição Pública</b>	Ministério da Educação Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia a Paraíba
<b>Fornecedor</b>	SIBAC Comércio e Serviços Eireli ME
<b>Descrição</b>	Paletes em polietileno.
<b>Valor unitário</b>	R\$ 100,94
<b>Observações</b>	Pregão 122/2019 – UASG 158138 – adquiridos 190 unidades

<b>Produto 04</b>	Palete polietileno.
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
<b>Fornecedor</b>	Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
<b>Descrição</b>	Paletes em polietileno.
<b>Valor unitário</b>	R\$ 77,27
<b>Observações</b>	Pregão TRESA n. 018/2016 - adquiridos 110 unidades no valor total de R\$ 8.500,00

<b>Produto 05</b>	Palete polietileno.
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
<b>Fornecedor</b>	Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
<b>Descrição</b>	Paletes em polietileno.
<b>Valor unitário</b>	R\$ 60,62
<b>Observações</b>	Pregão TRESA n. 166/2013 - adquiridos 800 unidades no valor total de R\$ 48.500,00

### 1.6. Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Produto	Origem			Observância <i>[se for o caso]</i>		
	Fornecedores	Software Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq -Jus (***)
Aquisição de paletes de polietileno	X					



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.7. Custos Totais da Demanda

O custo total da demanda para a aquisição de 700 unidades de paletes em polietileno, considerando os valores obtidos nos 1.4 e 1.5 deste estudo, representa o valor unitário de R\$ 92,17, e o total de R\$ 64.519,00.

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Atualmente, apesar do armazenamento ser na vertical, em estrutura porta paletes, com cinco prateleiras de altura e a movimentação dos paletes ser com auxílio de empilhadeira, essas estruturas não são possíveis de serem levadas, pois pertencem à Conab (prateleiras e paletes de madeira).

Desta forma, com a mudança do Depósito de Urnas para novo imóvel, verificou-se a necessidade de paletes que pudessem permitir o acondicionamento das urnas, para acomodação e movimentação, visto que o armazenamento será horizontal, pois o investimento para a compra da estrutura porta paletes, para acomodação na forma vertical, tem um custo muito alto. Ainda, levou-se em consideração o material ser em polietileno, em função da durabilidade, conservação e facilidade para limpeza.

#### 1.8.1. Descrição do Objeto

Paleta novo em polietileno de alta densidade; com capacidade de armazenar carga estática e dinâmica de, no mínimo, 800 Kg; produto monobloco; superfície vazada; empilhável; cor preta; medindo 1.000 mm de largura por 1.200 mm de comprimento, com altura de 150 mm a 170 mm (formato PBR); deve possuir 4 entradas, sem aba, para utilização com paleteiras e empilhadeiras; material 100% reciclável quando de seu descarte; resistente à umidade, insetos e fungos.

#### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para garantir a guarda correta das urnas eletrônicas, não havendo conflito com qualquer outra atividade do Tribunal.

#### 1.8.3. Benefícios Esperados

Melhor acomodação das urnas em depósito, facilitando o seu manuseio e empilhamento de forma correta.

#### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista é a mesma a ser contratada, ou seja, a aquisição de 700 unidades de paletes em polietileno.

### 1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Infraestrutura Elétrica	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Logística de Implantação	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Espaço Físico	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Mobiliário	Não há a necessidade de qualquer adaptação



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Impacto Ambiental	Não há a necessidade de qualquer adaptação
-------------------	--------------------------------------------

### **1.10. Orçamento Estimado**

Trata-se de demanda inicialmente não prevista no Plano Anual de Contratações 2020 do TRESA.

Considerando os valores obtidos nos 1.4 e 1.5 deste estudo, obtivemos o valor unitário de R\$ 92,17, e o total de R\$ 64.519,00, para a aquisição de 700 unidades de paletes em polietileno.

### **2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação de paletes em polietileno.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição de paletes de polietileno para acomodar as urnas eletrônicas do TRESA.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1. Objeto da Contratação

Aquisição de 700 (setecentos) paletes de polietileno para acomodar as urnas eletrônicas do TRESA.

## 2. Fundamentação da Contratação

### 2.1. Motivação

Necessidade de armazenamento das urnas eletrônicas em suporte adequado para sua guarda e manutenção.

### 2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Melhor acomodação das urnas eletrônicas no Depósito, facilitando o seu manuseio e empilhamento de forma correta e ordenada.

### 2.3. Alinhamento Estratégico

Fortalecimento da governança de contratações.

### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os estudos preliminares estão inseridos no PAE n. 6.299/2020.

### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A demanda prevista é a mesma a ser contratada, ou seja, a aquisição de 700 unidades de paletes em polietileno.

### 2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Paleta novo em polietileno de alta densidade; com capacidade de armazenar carga estática e dinâmica de, no mínimo, 800 Kg; produto monobloco; superfície vazada; empilhável; cor preta; medindo 1.000 mm de largura por 1.200 mm de comprimento, com altura de 150 mm a 170 mm (formato PBR); deve possuir 4 entradas, sem aba, para utilização com paleteiras e empilhadeiras; material 100% reciclável quando de seu descarte; resistente à umidade, insetos e fungos.

Quantidade: 700 unidades.

### 2.8. Parcelamento e Adjudicação

O parcelamento do objeto não é possível, para que todos os paletes adquiridos sejam da mesma marca, pois em havendo marca diferente, pode comprometer o empilhamento dos mesmos, quando necessário. Trata-se de objeto único, sendo sua adjudicação para um único fornecedor.

### 2.9. Seleção do Fornecedor

O fornecedor será o que apresentar o menor preço e apresentar proposta com todos os requisitos solicitados neste projeto básico.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.10. Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão eletrônico, do tipo menor preço.

### 2.11. Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Infraestrutura Elétrica	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Logística de Implantação	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Espaço Físico	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Mobiliário	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Impacto Ambiental	Não há a necessidade de qualquer adaptação

### 2.12. Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital do Pregão.

### 2.13. Obrigações da Contratada

2.13.1 Entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

2.13.2 Entregar os produtos no Depósito do TRESA, localizado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, na Seção de Administração de Urnas do TRESA, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, no horário entre 13h e 18h.

2.13.3 Após recebidos, os paletes serão conferidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pela empresa, da notificação emitida pelo TRESA.

2.13.4 Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição de que trata o subitem 2.13.3 não interromperá a multa por atraso prevista no art. 86 da Lei n. 8.666/1993.

2.13.5 Em caso de substituição de produtos, conforme previsto no subitem 2.13.3, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

2.13.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado.

2.13.7 Manter as condições de habilitação durante a contratação.

### 2.14. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

## 3. Especificação Técnica Detalhada

### 3.1. Requisitos Técnicos

O objeto deve atender aos requisitos técnicos abaixo:

Paleta novo em polietileno de alta densidade; com capacidade de armazenar carga estática e dinâmica de, no mínimo, 800 Kg; produto monobloco; superfície vazada; empilhável; cor preta;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

medindo 1.000 mm de largura por 1.200 mm de comprimento, com altura de 150 mm a 170 mm (formato PBR); deve possuir 4 entradas, sem aba, para utilização com paleteiras e empilhadeiras; material 100% reciclável quando de seu descarte; resistente à umidade, insetos e fungos.

Quantidade: 700 unidades

### **3.1.1. Códigos SIASG**

BR0150269/0025

Florianópolis, em 15 de maio de 2020.

Valeria Luz Losso Fischer  
Integrante Demandante

Cláudio Roberto Januário  
Integrante Técnico substituto

João Batista Sarilho da Silva  
Integrante Administrativo



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

O Gestor da contratação será o Chefe da Seção de Administração de Urnas – SAU, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

#### 1.2 Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho, para o fornecimento dos produtos.

#### 1.3 Acompanhamento do Contrato

1.3.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pelo licitante vencedor, e serão exercidos por meio do Gestor da Contratação, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Urnas – SAU, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993. O acompanhamento da contratação será realizado pelo.

1.3.2 Ao Gestor, fica assegurado o direito de:

- exigir o cumprimento de todos os itens das especificações constantes do Projeto Básico;
- rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada.

1.3.3 O acompanhamento de que trata o subitem 1.3.1 não exime o licitante vencedor de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatadas no decorrer ou depois da execução do objeto deste projeto básico.

#### 1.4 Recebimento Provisório e Definitivo

1.4.1 O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

1.4.2 O recebimento definitivo dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

#### 1.5 Pagamento

1.5.1 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

#### 1.6 Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas no edital licitatório ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002 e no Decreto n. 10.024/2019.

#### 1.7 Penalidades

1.7.1. Poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes penalidades:

- a) advertência;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.7.1.1 A sanção estabelecida no subitem 1.7.1, letra “e”, é de competência do Presidente do TRESC.

1.7.2. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor total contratado, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.7.2.1. Relativamente ao item 1.7.2, os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.